COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos técnicos preliminares que visa à contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias e Fundos Municipais, através da; (Seggov, Semad, Sefin, Semap, Sejul, Secom, Sinfra, Fma, Fmma, Fmc e Fmt), pelo período de 12 (doze) meses.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

> Fundamentação: "Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público." (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias e Fundos Municipais, requer a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas operacionais e administrativas de seus diversos setores.

A reposição constante do estoque dos materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades das Secretarias e Fundos. Esses insumos são essenciais para o desenvolvimento das rotinas administratitvas, operacionais e de atendimento ao público, sendo imprescindíveis para o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela secretarias.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidades de oferecer aos servidores públicos as ferramentas básicas para o exercício de suas funções, otimizando assim a eficiência e a qualidade dos serviços.

II. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

As unidades requisitantes do presente estudo preliminar são;

Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança – SEGGOV;
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca – SEMAP;
Secretareia Municipal Esporte, Juventude e Lazer – SEJUL;
Secretaria Municipa de Comunicação – SECOM;
Secretaria Muncipal de Infraestrutura e Saneamento – SINFRA;
Fundo Municipal de Agricultura – SADER;
Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
Fundo Municipal de Cultura – SECULT;
Fundo Municipal do Turismo – SETUR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 127

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Efetuar a entrega completa e pontual dos materiais de higiene e limpeza, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

Acompanhar a entrega da nota fiscal detalhada, contendo informações precisas sobre a marca, modelo, fabricante, procedência, prazo de garantia ou validade de cada item;

Garantir que todos os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, isentos de defeitos ou avarias;

Assumir a responsabilidade pela substituição, reparo ou correção, por conta própria e no prazo estipulado no Termo de Referência, de qualquer material que apresente vícios ou defeitos;

Comunicar à contratante, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer eventual impedimento que possa atrasar a entrega dos materiais, apresentando devida comprovação;

Manter durante toda a vigência do contrato, todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo licitatório; e

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls... 128
Ass.:

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamentre viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

A presente proposta tem como objetivo principal a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às demandas operacionais da Administração.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses materiais visa garantir a continuidade das atividades administrativas da Secretaria, otimizando a gestão e proporcionando um atendimento mais eficiente aos servidores. O escopo da contratação abrange a aquisição de todo o material necessário, o conforme detalhado no estudo de demanda.

A definição dos valores finais dos materiais a serem adquiridos será realizada por meio de um processo licitatório, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL). Dessa etapa visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições do mercado, assegurando a transparência e a equidade no processo de seleção.

A empresa contratada será aquela que apresentar a melhor proposta técnica e financeira, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital.

A empresa será responsável por coordenar todas as etapas do processo, desde a emissão das requisições de materiais até a entrega e a conferência dos mesmos.

Será adotado um sistema de acompanhamento e avaliação contínua, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

> Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°).

Realizou-se levantamento no âmbito desta Prefeitura Municipal de Bragança – Pá e suas Secreatarias Municipais e Fundos, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Sendo assim, a estimativa demonstrada no quadro abaixo foi baseada para suprir as necessidades, pelo período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo planilha contendo os itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SEGGOV	SEMAD	SEFIN	SINFRA	SEMMA	SEMAP	SECULT	SEJUL	SETUR	SECOM	SADER
1	**ÁGUA SANITÁRIA CAIXA C/12.** **Especificação**: Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem plástica (Caixa c/ 12 unidades de 1 litro).	CAIXA	1086	34	200	200	250	12	10	100	100	100	70	10
2	**ÁLCOOL (LÍQUIDO).** **Especificação:** Álcool (Liquido) - Solução antisséptica, hidratado, 92,8 graus GL, uso em antissepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante, essência, microesperas de vitamina E, a base de álcool etílico com teor mínimo de 70%, glicerina, água, óleo de amêndoa, metilparabeno, apresentação em embalagem que garanta a integridade do produto, ação bactericida e hidratante. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Certificado INMETRO e Norma ABNT BR 5991/4. (Embalagem com 1 litro).	UNIDADE	2154	100	500	500	600	24	50	100	100	10	70	100
3	**ÁLCOOL EM GEL 500ML.** **Especificação:** Álcool etílico em gel a 70% (INPM), destinado à higienização das mãos, com ação antisséptica e eficácia comprovada na eliminação de microrganismos. Deve apresentar aspecto límpido,	UNIDADE	1866	0	500	500	400	36	50	120	100	10	50	100

	transparente e homogêneo, sem partículas ou impurezas, com formulação que contenha agentes umectantes ou hidratantes, minimizando o ressecamento da pele. A embalagem deverá ser resistente, lacrada, apropriada para o uso e armazenamento, contendo no rótulo, no mínimo: composição, modo de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e identificação do fabricante. Produto devidamente regularizado junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente. O prazo de validade mínimo deverá estar de acordo com as normas aplicáveis, contado a partir da data de entrega.													
4	**AROMATIZADOR DE AMBIENTES.** **Especificação:** Aromatizador de ambientes tipo difusor de varetas, com fragrâncias tropicais. Frasco com conteúdo líquido mínimo de 250 ml, acompanhado de varetas para difusão contínua da fragrância.	UNIDADE	146	16	0	0	0	0	0	50	0	50	30	0
5	**AVENTAL DE PROTEÇÃO.** **Especificação:** Avental de Proteção; em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 50g/m2; medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura; Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriastes;	UNIDADE	530	50	0	120	120	0	80	0	80	0	30	50
6	**BACIA PLÁSTICA 10L.** **Especificação:** Bacia Plástica Média, em plástico polipropileno, com capacidade para 10 litros, graduado a cada litro; produto;	UNIDADE	506	33	50	100	100	3	30	10	100	10	20	50

	rótulo com Nº de lote, data de fabricação e procedência;													
7	**BALDE PLÁSTICO 5 LT.** **Especificação**: Balde pequeno; em plástico polipropileno branco; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, condicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com nº de lote, data de fabricação e procedência.	UNIDADE	300	5	50	50	50	5	30	10	50	10	20	20
8	**BALDE MÉDIO 12 L.** **Especificação:** Balde médio, confeccionado em plástico polipropileno, material resistente, alça em arame galvanizado, capacidade 12 l.	UNIDADE	15	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0
9	**BALDE PLASTICO 20 L.** **Especificação**: Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	328	23	50	50	50	5	50	0	50	10	20	20
10	**BALDE PLÁSTICO 30 L.** **Especificação:** Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 30 L, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	318	13	50	50	50	5	50	0	50	10	20	20
11	**BOTINA CANO LONGO.** **Especificação:** Botina, material borracha, material da sola de borracha antiderrapante, cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos.	PAR	450	0	50	100	100	30	25	0	80	0	15	50
12	**CESTO DE LIXO 100 L.** **Especificação:** Cesto de lixo com capacidade para 100 litros, formato cilíndrico, confeccionado em polietileno de alta resistência. Equipado com tampa acionada por	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0

	pedal galvanizado. Modelo sem rodas. Capacidade: 100 L.													
13	**CESTO DE LIXO 15 L.** **Especificação:** Cesto de lixo com capacidade para 15 litros, confeccionado em plástico polipropileno. Modelo fechado com tampa. Capacidade de 15L, diâmetro 25cm, altura 34cm.	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
14	**CESTO DE LIXO 8 LT - INOX COM PEDAL.** **Especificação:** Cesto de lixo com capacidade para 8 litros, confeccionado em aço inoxidável, indicado para uso em banheiro ou cozinha. Equipado com sistema de abertura por pedal. Capacidade: 8 litros.	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
15	**CESTO DE LIXO 9 LT.** **Especificação:** Cesto de lixo com capacidade para 9 litros, confeccionado em plástico polipropileno. Modelo fechado com tampa. Capacidade: 9 litros.	UNIDADE	40	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0
16	**CESTO DE LIXO TELADO 15 L.** **Especificação:** Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade de 15L, diâmetro 25cm, altura 34cm, cinza ou branco.	UNIDADE	731	21	50	150	150	30	30	0	150	100	0	50
17	**CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 L.** **Especificação:** Cesto confeccionado em plástico polipropileno. Modelo com tampa, para roupa suja. Dimensões aproximadas de 60 cm de diâmetro	UNIDADE	200	0	0	0	0	0	0	0	0	50	150	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 132

	e 72 cm de altura. Cores cinza ou branco. Capacidade: 100L.													
18	**CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA 60 L.** **Especificação:** Cesto de Plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 60L, tipo com tampa, diâmetro 48cm, altura 52cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UNIDADE	672	10	50	150	150	2	30	0	150	50	30	50
19	**COADOR DE CAFÉ - GRANDE.** **Especificação:** Coador de café reutilizável, tamanho grande, confeccionado em tecido apropriado para filtração de café, resistente ao uso e à lavagem, com acabamento reforçado e cabo ou suporte adequado para manuseio e encaixe em recipientes compatíveis.	UNIDADE	39	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	**COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML.** **Especificação:** Copos descartáveis com capacidade de 200 ml, indicados para consumo de água. Acondicionados em cartelas de 100 unidades cada, embalados em caixas de 2.500 unidades cada caixa.	CAIXA	350	0	50	0	0	0	0	300	0	0	0	0
21	**CREME DENTAL 90G.** **Especificação**: Creme dental, composição básica monofluorfosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g.	UNIDADE	500	0	0	150	150	0	0	0	150	0	50	0
22	**CREME DENTAL INFANTIL 70G.** **Especificação:** Creme dental sem flúor para uso Infantil, sabor	UNIDADE	480	0	0	150	150	0	0	0	150	0	30	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 132

	tuttifrut com xilitol, enticarei, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. A validade, no dia da entrega, deve ser de no Mínimo um ano adiante.													
23	**DESENTUPIDOR DE PIA.** **Especificação:** Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UNIDADE	576	65	0	150	100	1	20	0	150	10	30	50
24	**DESINFETANTE 2LT.** **Especificação:** Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo nos 2 litros.	UNIDADE	5956	1482	800	1000	1100	24	100	0	1000	0	350	100
25	**DESINFETANTE 500ML.** **Especificação:** Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorante, com presença mínima de 0,5% de registro na Agencia Nacional componentes ativos e material acondicionado em embalagens plásticas de 500ml.	UNIDADE	3761	61	1000	650	800	50	100	0	400	400	200	100
26	**DESINFETANTE LÍQUIDO 1 L.** **Especificação:** limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA.	UNIDADE	652	552	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0
27	**DESODORIZADOR DE AR AEROSOL.** **Especificação:** Desodorizador de ar em aerossol spray, com conteúdo líquido de 360 ml. Produto livre de CFC. Deverá possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze)	PACOTE	350	0	0	0	0	0	0	100	0	0	200	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 134

	meses, contados a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades.													
28	**DESODORIZADOR EM PEDRA PARA SANITÁRIO. Especificação:** Higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem caixa contendo 01 suporte e 01 refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	350	0	0	0	0	0	0	100	0	100	150	0
29	**DETERGENTE 200 ML. Especificação:** Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 200 ml.	UNIDADE	5140	0	1000	1100	1300	50	100	0	1000	40	300	250
30	**DETERGENTE LÍQUIDO. Especificação:** Tipo: Neutro. Composição contendo sequestrantes, dispersantes, álcalis e aditivos, conforme formulação do fabricante. Produto apresentado em embalagem individual de 200 ml, resistente e lacrada. Caixa contendo 24 unidades.	CAIXA	324	174	0	0	0	0	0	50	0	0	100	0
31	**DIFUSOR DE AMBIENTES. Especificação:** Difusor de ambientes automático, composto por aparelho eletrônico e refil aromatizador de 269 ml. Aparelho com sistema de liberação automática de fragrância em	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 135

	intervalos programáveis. Refil aerossol com capacidade de 269 ml, compatível com o aparelho, contendo fragrância de longa duração. Produto de fácil instalação e manuseio, podendo ser fixado em parede ou utilizado em suporte/base apropriada.													
32	**ESCOVÃO BASE DE MADEIRA.** **Especificação:** dimensões 26x9x6 cm, cerdas sintéticas, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
33	**ESCOVÃO.** **Especificação:** Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo.	UNIDADE	463	13	100	80	80	0	30	0	80	30	20	30
34	**ESPANADOR DE MADEIRA PARA TETO.** **Especificação:** Espanador para teto confeccionado em fibras, com cabo em madeira resistente e bem acabada, adequado para limpeza de tetos e superfícies elevadas, proporcionando remoção eficiente de poeira e teias de aranha, indicado para uso em serviços de higiene e limpeza.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
35	**ESPANADOR DE MESA.** **Especificação:** Espanador de Mesa de nylon; com cabo de madeira; medindo 30 cm.	UNIDADE	258	6	0	70	30	2	20	0	50	40	20	20
36	**ESPANADOR DE TETO.** **Especificação:** Espanador de Teto de nylon; com cabo de madeira; medindo 150 cm	UNIDADE	297	6	50	80	40	1	10	0	50	20	20	20

37	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO.** **Especificação:** Esponja de lã de aço, com formato anatômico, abrasividade média, indicada para limpeza de utensílios domésticos. Acondicionada em pacote contendo 08 unidades, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação.	PACOTE	69	59	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
38	**ESPONJA.** **Especificação:** Esponja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias, medidas aproximadas de 110x75x23mm, embalagem plástica com 03 unidades.	UNIDADE	1532	160	100	200	300	12	100	100	180	180	100	100
39	**FILME PVC - 60 cm x 500 metros.** **Especificação:** Filme plástico em PVC, transparente, flexível e de alta resistência. Produto atóxico, próprio para contato com alimentos, devendo atender às normas sanitárias vigentes. Embalagem íntegra, contendo identificação do fabricante, lote e demais informações exigidas pela legislação aplicável. Fornecido em rolo bobina com 60 cm de largura e 500 metros de comprimento.	UNIDADE	300	0	0	0	0	0	0	100	0	50	150	0
40	**FLANELA COMUM EM ALGODÃO 100%.** **Especificação:** Flanela comum em algodão 100%, medindo 30 x 40 cm, pacote com 12 unidades, cores variadas.	UNIDADE	1255	43	400	200	150	12	50	40	150	50	60	100
41	**GUARDANAPO DE PANO PARA COZINHA.**	UNIDADE	200	150	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Assinatura

	Especificação: pano de prato, tecido felpudo ou de algodão tipo saco nas cores branco ou natural embalados nas laterais, absorvente, medindo aproximadamente 70x50cm, lavável e durável, liso ou estampado.													
42	**GUARDANAPO DE PAPEL 24X24CM.** **Especificação:** Guardanapo de papel; Medindo (24x24cm); Em folha dupla, tipo liso, cor Branca; Alvura superior a 70%, conforme Norma Iso; Impureza Máxima 15mm2/M2, conforme Norma Tappi T437 Om-9.	UNIDADE	3424	0	500	600	600	24	150	50	550	550	300	100
43	**INSETICIDA 400 ML.** **Especificação:** Inseticida; com elemento ativo tetraetil s, s-metileno bis (fosforo distinto) na composição, aerossol, embalagem com no mínimo 400 ml.	UNIDADE	1586	0	0	350	400	36	50	0	300	150	200	100
44	**INSETICIDA TIPO SPRAY.** **Especificação:** Inseticida tipo spray, formulado à base de água, de baixa toxicidade, sem cheiro. Produto isento de clorofluorcarbono (CFC), apresentado em embalagem resistente e lacrada, com capacidade mínima de 300 ml.	UNIDADE	260	40	100	0	0	0	0	120	0	0	0	0
45	**LÃ DE AÇO 8 UNID.** **Especificação:** Lã de aço; composto de material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades.	PACOTE	1462	0	200	300	300	12	50	0	250	100	150	100
46	**LIMPA ALUMÍNIO.**	UNIDADE	150	20	0	0	0	0	0	30	0	0	100	0

	Especificação: Produto saneante destinado à limpeza de superfícies em alumínio, com ação desengordurante e removedora de manchas e oxidações, proporcionando brilho e conservação do material. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml.													
47	**LIMPA VIDRO.** **Especificação:** Limpa Vidro-Produto Para Limpeza De Vidro E Superfícies Brilhantes, Com Ação Rápida, sem deixar manchas, de 500ml.	UNIDADE	1162	10	50	200	200	12	20	120	200	150	100	100
48	**LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO.** **Especificação:** Limpador De Vaso Sanitário - Escova Para Higienização De Vaso Sanitário.	UNIDADE	1357	26	50	300	300	1	20	30	300	30	250	50
49	**LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO.** **Especificação:** composto de tensoativo não iônico e coadjuvante, com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 500 ml	UNIDADE	105	75	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
50	**LUSTRA MÓVEIS.** **Especificação:** emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, perfume e água, embalado em frasco plástico de 500 ml. Fragrância: Lavanda.	UNIDADE	190	10	0	0	0	0	0	30	0	0	150	0

PERMANENTE
Fls. 139

51	**LUSTRA-MÓVEIS 200ML.** **Especificação:** Lustra-Móveis - emulsão aquosa cremosa, perfumada, p/ aplicação em móveis e superfícies lisas que promove brilho natural e conservação das superfícies, formando uma película protetora. Frasco c/ 200ml.	UNIDADE	1101	5	150	200	200	6	20	0	200	200	100	20
52	**LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/G.** **Especificação:** Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G.	PAR	845	65	50	100	100	50	100	30	100	100	50	100
53	**LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/M.** **Especificação:** Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M.	PAR	915	130	50	100	100	50	100	35	100	100	50	100
54	**LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX 100% NATURAL TAM/P.** **Especificação:** Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P.	PAR	785	0	50	100	100	50	100	35	100	100	50	100
55	**LUVA DE BORRACHA TAM/G.** **Especificação:** Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada,	PAR	762	12	50	100	100	50	100	0	100	100	50	100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fls. 96

	características adicionais sem forro, tamanho G.													
56	**LUVA DE BORRACHA TAM/M.** **Especificação:** Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M.	PAR	762	12	50	100	100	50	100	0	100	100	50	100
57	**MOP GIRATÓRIO COM BALDE (12 LITROS).** **Especificação:** Esfregão tipo mop giratório, acompanhado de balde com capacidade mínima de 12 litros. Balde confeccionado em plástico polipropileno resistente, com sistema de centrifugação acionado por pressão no cabo ou pedal, permitindo a remoção do excesso de água de forma prática e eficiente. Deve possuir alça para transporte e bico direcionador para facilitar o escoamento da água. Esfregão com cabo em aço inox ou aço com revestimento resistente, ajustável, com base giratória 360°. Refil em microfibra de alta absorção, removível e lavável, com boa durabilidade e eficiência na retenção de sujeira. Capacidade: 12L	UNIDADE	75	15	50	0	0	0	0	10	0	0	0	0
58	**MOP GIRATÓRIO COM BALDE (8 LITROS).** **Especificação:** Sistema de limpeza composto por balde com capacidade aproximada de 8 litros e esfregão com sistema de centrifugação (centrifuga). Balde fabricado em plástico resistente	UNIDADE	100	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0

	(polipropileno ou similar), com alça para transporte e sistema de encaixe para centrifugação. Esfregão com cabo resistente, podendo ser metálico ou em aço inox com revestimento, com regulagem de altura, e refil em microfibra de alta absorção. Cores sortidas.													
59	**PÁ COLETORA DE LIXO. Especificação:** Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 25 cm.	UNIDADE	831	50	100	200	200	6	15	10	100	50	50	50
60	**PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. Especificação:** Material cabo: madeira. Comprimento cabo: de 60 cm até 80 cm. Características adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	UNIDADE	58	38	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
61	**PANO DE CHÃO/LIMPEZA. Especificação:** Pano de Chão/Limpeza; composto de 100% de algodão, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, isento de goma, gramatura mínima de 155 g/m2; arremate nas bordas tipo zig-zag, costura dupla de fios resistentes, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco, trama não desfiável na cor branca.	UNIDADE	1926	90	200	300	400	36	50	200	200	200	150	100
62	**PANO DE LIMPEZA MULTIUSO. Especificação:** Pano de limpeza multiuso, tipo descartável. Medidas	PACOTE	1889	195	200	300	300	24	50	20	300	300	100	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 142

	aproximadas de 50 cm x 33 cm. Pacote contendo 5 unidades.													
63	**PANO DE PRATO.** **Especificação:** Pano de prato, material em tecido 100% algodão cru, comprimento 70 cm, largura 45 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.	UNIDADE	1092	130	100	200	200	12	50	0	200	100	0	100
64	**PAPEL ALUMÍNIO.** **Especificação:** Rolo Cozinhar Tamanho 45cmx7, 5m C/25 Unidades.	CAIXA	150	0	0	0	0	0	0	100	0	50	0	0
65	**PAPEL HIGIÊNICO.** **Especificação:** Papel higiênico confeccionado em fibra natural 100% celulósica virgem, de 1ª qualidade, folha simples, picotada, macia, na cor branca, extra resistente, sem fragrância (neutro). Rolo com comprimento aproximado de 30 metros e largura aproximada de 10 cm. Produto em conformidade com as normas do INMETRO, INPI e NBR aplicáveis. Embalagem: fardo de 64 (sessenta e quatro) rolos, devidamente embalado, íntegro e lacrado.	FARDO	640	340	0	0	0	0	0	100	0	0	200	0
66	**PAPEL HIGIÊNICO FD.** **Especificação:** Papel Higiênico, material celulose virgem, comprimento 40m, largura 11cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca. Características adicionais extra macio, de alta qualidade, fardo com 6 pacotes de 04 rolos.	FARDO	1646	30	300	250	300	36	30	100	250	250	0	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
143

67	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.** **Especificação:** Papel Toalha Interfolhado de fibra natural 100%, celulósica, de 1° qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folha.	PACOTE	350	0	0	0	0	0	0	100	0	0	250	0
68	**PAPEL TOALHA.** **Especificação:** Papel Toalha Interfolha, 20x100mts, pacote com 04 unidades, 100% Celulose, picotado, alta absorção.	PACOTE	2080	0	500	100	200	100	80	0	400	200	250	250
69	**PEDRA SANITARIA 35G.** **Especificação:** Pedra sanitária, tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda.	UNIDADE	3340	720	400	650	650	50	20	0	300	300	150	100
70	**REFIL DE ESFREGÃO.** Especificação: Refil para esfregão/mop, confeccionado em algodão de alta qualidade, com alto poder de absorção, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral. Compatibilidade a ser definida conforme modelo de esfregão existente no órgão.	UNIDADE	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
71	**REMOVEDOR DE GORDURA 500ML.** **Especificação:** Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensão, aspecto físico líquido,	UNIDADE	863	39	100	200	200	24	20	0	100	50	80	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 471

	aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros.													
72	**RODO C/ CABO ALUMINIO 40 CM.** **Especificação:** Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho grande.	UNIDADE	530	0	100	80	80	0	30	0	80	80	50	30
73	**RODO C/ CABO ALUMINIO 80 CM.** **Especificação:** Rodo, material cabo alumínio, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 80cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno.	UNIDADE	499	26	100	70	70	3	30	0	70	70	30	30
74	**RODO C/ CABO DE MADEIRA 40 CM.** **Especificação:** Rodo para limpeza, com cepo em madeira de 1ª qualidade, lixado, encapado e com perfeito acabamento. Com duas borrachas resistentes. Comprimento do cepo: 40 cm. Cabo em madeira, encapado, com comprimento aproximado de 120 cm, firmemente fixado ao cepo. Produto entregue montado, resistente e indicado para serviços de higiene e limpeza.	UNIDADE	189	59	0	0	0	0	0	100	0	0	30	0
75	**SABÃO DE COCO 200 G.** **Especificação**: Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	PACOTE	1220	30	100	250	200	15	25	0	200	200	100	100

76	**SABÃO EM BARRA 10X1000G.** **Especificação:** Sabão em barra glicerinado, neutro, multiuso, indicado para limpeza em geral, com formulação biodegradável e dermatologicamente testada. Registro no ministério da saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 10 (dez) barras de 1.000 g cada.	CAIXA	34	24	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
77	**SABÃO EM BARRA 5X200G.** **Especificação:** Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	PACOTE	1240	30	100	300	250	15	35	0	250	10	150	100
78	**SABÃO EM PÓ 500G.** **Especificação:** Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensos ativos não iônicos, características adicionais biodegradáveis, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante. Sachês de 500g.	UNIDADE	1395	300	200	200	200	0	15	30	200	50	150	50
79	**SABONETE.** **Especificação:** Sabonete, aspecto físico sólido, tablete, formato retangular, tipo suave (PH entre 5,5 a 8,5) glicerinado, para higiene corporal e aplicação em pele normal, peso 90 g.	UNIDADE	2250	0	500	500	350	0	50	0	300	300	150	100
80	**SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 40 L.** **Especificação:** Saco plástico para	PACOTE	900	0	500	0	0	0	0	400	0	0	0	0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 196

	lixo, confeccionado em polietileno, com capacidade de 40 litros, resistente, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.													
81	**SACO PLASTICO DE LIXO 200 LT.** **Especificação:** Saco plástico para lixo, capacidade 200L, cor preta, 90X110X0,008 BUNZL com 100 unidades.	PACOTE	4140	10	500	700	700	50	80	500	500	600	300	200
82	**SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LT. Especificação:** Saco plástico para lixo, capacidade 100L, cor preta, largura 75cm, altura 50cm, espessura 0,012 micra, pct com 100 unidades.	PACOTE	3970	20	500	800	800	50	100	0	500	700	300	200
83	**SACO PLASTICO PARA LIXO 15 LT.** **Especificação:** Saco Plástico para lixo, capacidade 15L, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com 100 unidades.	PACOTE	3820	20	500	600	600	50	50	500	500	500	300	200
84	**SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LT.** **Especificação:** Saco Plástico para lixo, capacidade 30L, cor azul, apresentação pct, resistente, pct com 100 unidades.	PACOTE	3830	20	500	600	600	50	60	500	500	500	300	200
85	**SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LT.** **Especificação:** Saco plástico para lixo, capacidade 50L, cor azul, apresentação rolo, resistente, pct com 100 unidades.	PACOTE	3950	20	500	650	650	50	80	500	500	500	300	200
86	**SAPONÁCEO EM BARRA.** **Especificação:** Saponáceo em barra, tipo clássico, indicado para limpeza de superfícies laváveis.	UNIDADE	100	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0

	Produto composto por matéria graxa, agente neutralizante, coadjuvantes, veículo e abrasivo, conforme formulação do fabricante. Deve ser notificado junto à ANVISA/MS, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Acondicionado em embalagem individual de 200 g, integra e lacrada, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.													
87	**SAPONÁCEO PARA PISOS 300 G.** **Especificação:** Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, caracteristicas adicionais embalagem com tampa abre-fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno.	FRASCO	1480	0	200	300	300	0	50	0	300	30	200	100
88	**SODA CÁUSTICA 300 G.** **Especificação:** Soda cáustica tipo escama, composta de hidróxido de sódio (NaOH). Produto acondicionado em pote plástico resistente, devidamente lacrado, com peso de 300 g. Embalagem contendo identificação do fabricante, composição, orientações de uso e segurança, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação vigente.	UNIDADE	30	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
89	**SODA CÁUSTICA 400 G.** **Especificação:** Soda cáustica, aspecto fisico liquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20°	FRASCO	1068	13	0	350	300	0	25	0	150	30	100	100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 148
ASS.

	Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno.													
90	**VASSOURA CERDAS SINTÉTICAS (TIPO GARI).** **Especificação:** Vassoura cerdas sintéticas (tipo gari), com base em madeira medindo 40 cm, contendo 42 furos, confeccionada com cerdas sintéticas. Produto montado, com cabo em madeira, perfeitamente reto e lixado, firmemente fixado à base.	UNIDADE	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
91	**VASSOURA DE PALHA.** **Especificação:** Vassoura de palha natural, reforçada. Confeccionada com palha resistente, firmemente amarrada. Estrutura reforçada com no mínimo 3 amarrações. Acompanha cabo de madeira resistente, devidamente lixado, com comprimento aproximado de 1,20 m, fixado de forma firme à base da vassoura. Comprimento das cerdas (palha): mínimo de 25 cm.	UNIDADE	675	30	250	80	80	0	25	0	60	60	60	30
92	**VASSOURA DE PELO C/ CABO.** **Especificação:** Vassoura, material cerdas de pelo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm.	UNIDADE	688	30	200	80	80	3	25	0	80	80	80	30
93	**VASSOURA DE PIAÇAVA.** **Especificação:** Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm,	UNIDADE	972	0	250	200	280	2	30	0	70	70	40	30

SÃO PERMANENTE
Fls... 149

	características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari).													
94	**VASSOURA PIAÇAVA C/CABO.** **Especificação:** Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16 cm, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	UNIDADE	780	120	200	80	80	0	30	0	80	80	80	30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 151
Assi.:

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderãoconstar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizou pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública.

A estimativa do valor da contratação chegou no valor estimado global de; R$ 2.572.173,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cincoenta e cinco centavos).

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação deve ser realizada por item. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a fim de se aumentar a competividade pela ampla participação de licitantes.
Portanto, sugere-se, quando da elaboração do Termo de Referência e do Edital que seja adotada a contratação por item, na modalidade menor preço.
Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não divido através de lote.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 152
Ass.:

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida está alinhada no Plano Anual de Contratações.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de higiene e limpeza, no suporte àatividade finalística do órgão;
2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
3. Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os abastecimentos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Elaborar, com especificações técnicas precisas do produto a ser fornecido.
Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato quanto aos procedimentos de acompanhamento dos itens de materiais de higiene e limpeza.
Estabelecer critérios e indicadores de desempenho para avaliação da qualidade do serviço prestado pelo fornecedor.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 153
Ass.:

baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

XIV. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTARATAÇÃO:

A demanda de materiais de higiene e limpeza da Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias e Fundos Municipais, encontram-se devidamente respaldada por estudos técnicos e orçamentários. A existência de recursos financeiros alocados para essa finalidade torna a presente aquisição plenamente justificável.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável a contratação pretendida com base neste estudo técnico preliminar, para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender à Prefeitura Municipal de Bragança – Pá, suas Secretarias e Fundos Municipais.

XV. RESPONSÁVEIS:

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

Celso Luiz da Silva Melo
Diretor do Departamento de Compras
Especialista em Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Bragança - Pará

CELSO LUIZ DA SILVA MELO
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 020/2026

Mariana do Socorro Furtado Moreira

MARIANA DO SOCORRO FURTADO MOREIRA
Integrante do Departamento de Compras
Portaria nº 022/2026

Aprovo,

Autoridade Competente
DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança – Pará, 29 de setembro de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 154
Ass.:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e/ou eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, suas Secretarias Municipais e Fundos, por intermédio da SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SEMAP, SEJUL, SECOM, SINFRA, FMA, FMMA, FMC e FMT, pelo período de 12 (doze) meses.

1. IDENTIFICAÇÃO:

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a contratação, o fornecimento e o recebimento dos materiais de higiene e limpeza.

A gestão de riscos constitui instrumento de planejamento destinado a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e/ou seus impactos sobre a Administração Pública, contribuindo para a obtenção de contratação eficiente, econômica, regular e compatível com o interesse público.

A análise considera as etapas de:

1. planejamento da contratação;
2. pesquisa de preços e estimativa da contratação;
3. seleção do fornecedor;
4. formalização da Ata de Registro de Preços;
5. solicitações e fornecimentos decorrentes da Ata;
6. recebimento e fiscalização;
7. pagamento;
8. encerramento e avaliação da contratação.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

Para avaliação dos riscos será utilizada a combinação entre **probabilidade de ocorrência** e **impacto**, atribuindo-se pontuação de 1 a 5 para cada dimensão.

Probabilidade;

Pontuação	Classificação	Descrição
1	Muito baixa	Evento excepcional, com pouca possibilidade de ocorrência
2	Baixa	Evento pouco provável
3	Média	Evento com possibilidade razoável de ocorrência
4	Alta	Evento provável
5	Muito alta	Evento muito provável ou recorrente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 155
Ass.:

Impacto;

Pontuação	Classificação	Descrição
1	Muito baixo	Consequências insignificantes
2	Baixo	Pequenos impactos administrativos
3	Médio	Impacto relevante, porém administrável
4	Alto	Prejuízo significativo à contratação ou aos serviços
5	Muito alto	Comprometimento relevante do interesse público ou continuidade dos serviços

Classificação do risco

Risco = Probabilidade × Impacto

Pontuação	Nível
1 a 4	Baixo
5 a 9	Médio
10 a 16	Alto
17 a 25	Crítico

3. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
01	Quantitativos estimados inadequadamente.	Falha no levantamento das demandas das Secretarias e Fundos.	Falta ou excesso de materiais registrados	3	4	**Alto**	Consolidar as demandas de todas as unidades; utilizar histórico de consumo; avaliar estoques e necessidades futuras; revisar quantitativos antes da publicação.	Departamento de Compras / Secretarias Requisitantes.
02	Especificação inadequada dos materiais.	Descrição insuficiente ou excessivamente restritiva.	Aquisição de produtos inadequados ou restrição indevida da competitividade.	3	4	**Alto**	Elaborar especificações objetivas, suficientes e compatíveis com o mercado; evitar indicação indevida de marca.	Departamento de Compras / Secretaria Requisitante.

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
03	Pesquisa de preços inadequada.	Utilização de fontes insuficientes ou preços incompatíveis com o mercado.	Estimativa superestimada ou subestimada.	3	5	**Alto**	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas; analisar criticamente os preços coletados; excluir valores inexequíveis ou excessivamente elevados mediante justificativa.	Departamento de Compras.
04	Fracasso ou deserto de itens.	Preços estimados incompatíveis, especificações inadequadas ou baixa atratividade.	Ausência de fornecedor para determinados itens.	3	4	**Alto**	Avaliar previamente o mercado; revisar especificações; verificar compatibilidade dos preços estimados; promover ampla publicidade.	Departamento de Compras / Agente de Contratação.
05	Baixa competitividade.	Exigências excessivas ou especificações restritivas.	Redução da competição e possibilidade de preços menos vantajosos.	2	4	**Médio**	Estabelecer exigências apenas indispensáveis; permitir ampla participação de fornecedores; observar isonomia e competitividade.	Departamento de Compras.
06	Registro de preços superiores aos praticados no mercado.	Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada.	Perda da economicidade	2	5	**Alto**	Realizar pesquisa de mercado consistente; analisar propostas; utilizar critérios objetivos de aceitabilidade de preços.	Departamento de Compras / Agente de Contratação.
07	Fornecedor não mantém.	Problemas financeiro	Atraso ou interrupção do fornecimento.	3	4	**Alto**	Verificar habilitação e capacidade do fornecedor; exigir.	Gestor/Fiscal / Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 157
Ass.:

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
	as condições da proposta.	s, logísticos ou administrativos do fornecedor.					manutenção das condições da proposta; aplicar sanções quando cabíveis.	
08	Atraso na entrega dos materiais.	Falhas logísticas, estoque insuficiente ou problemas de transporte.	Desabastecimento das Secretarias e Fundos.	3	5	**Alto**	Definir prazos de entrega; fiscalizar pedidos; estabelecer consequências pelo descumprimento; manter planejamento de estoque mínimo.	Gestor/Fiscal do contrato
09	Entrega de produtos em desconformidade.	Produtos diferentes dos especificados ou de qualidade inadequada.	Necessidade de substituição e prejuízo às atividades administrativas	3	4	**Alto**	Conferência quantitativa e qualitativa; exigência de especificações no TR; recusa de produtos desconformes.	Fiscal/Comissão de Recebimento.
10	Produtos com validade inadequada.	Entrega de materiais próximos do vencimento ou sem validade adequada	Perda de materiais e risco de utilização inadequada.	2	4	**Médio**	Estabelecer requisitos mínimos de validade; conferir lote, fabricação e validade no recebimento.	Fiscal/Recebimento.
11	Produtos de limpeza e higiene com qualidade inferior.	Produtos incompatíveis com a especificação ou sem regularid	Redução da eficiência da limpeza e riscos aos usuários	2	4	**Médio**	Definir padrões mínimos de qualidade; exigir documentação e conformidade quando aplicável; realizar inspeção no recebimento.	Área Requisitante / Fiscal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 158
Assi.

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
		ade aplicável						
12	Quantidade entregue inferior à solicitada.	Erro operacional ou má-fé do fornecedor.	Desabastecimento parcial.	3	4	**Alto**	Conferência das quantidades no recebimento; registro da ocorrência; exigência de complementação.	Fiscal/Recebimento.
13	Oscilação de preços durante a vigência da Ata.	Variações de mercado e custos logísticos	Dificuldade de fornecimento ou pedidos de revisão.	3	3	**Médio**	Prever mecanismos de revisão/reequilíbrio quando legalmente cabíveis; acompanhar mercado e condições da Ata.	Gestor da Ata.
14	Fornecedor solicitar cancelamento ou não aceitar fornecimento.	Alteração significativa das condições de mercado.	Necessidade de convocação de remanescente ou nova contratação.	2	4	**Médio**	Monitorar cumprimento da Ata; aplicar as regras legais de cancelamento; avaliar fornecedores remanescentes.	Gestor da Ata / Administração.
15	Falha na fiscalização.	Ausência de acompanhamento sistemático.	Recebimento irregular e pagamentos indevidos.	2	5	**Alto**	Designar formalmente gestor e fiscais; definir atribuições; registrar ocorrências; realizar conferência documental e material.	Autoridade competente / Gestor/Fiscal.
16	Pagamento por materiais não entregues ou desconformes	Falha na conferência e atesto.	Dano ao erário	2	5	**Alto**	Pagamento somente após recebimento, conferência, atesto e regular instrução processual.	Fiscal / Gestor / Setor Financeiro.
17	Desabastecimento das unidades	Falta de planejamento das	Paralisação ou redução da qualidade dos	3	5	**Alto**	Planejamento das demandas; acompanhamento	Secretarias/Fundos / Gestor

CNPJ: 04.070.092/0001-07
Praça Dom Nossa Sra. do Grato, s/n - Bragança
CEP: 68.600-000 - Tel: (91) 3425-2...

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls. 159
Ass.:

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável
	administrativas.	solicitações e controle de estoque.	serviços públicos.				dos estoques; programação antecipada das solicitações; utilização racional da Ata.	
18	Perda de materiais por armazenamento inadequado	Falta de local apropriado ou acondicionamento incorreto	Desperdício de recursos públicos.	2	3	**Médio**	Orientar unidades quanto ao armazenamento; controlar estoques; observar condições de conservação e segurança.	Unidades Requisitantes.
19	Ata de Registro de Preços não utilizada adequadamente.	Solicitações sem planejamento ou incompatíveis com as necessidades.	Baixa efetividade da contratação.	2	3	**Médio**	Monitorar saldo, consumo e vigência da Ata; centralizar informações de utilização.	Gestor da Ata / Secretarias.
20	Aplicação inadequada de sanções.	Falta de documentação das ocorrências.	Impunidade contratual ou responsabilização indevida.	2	4	**Médio**	Registrar formalmente as ocorrências; garantir contraditório e ampla defesa; observar procedimento administrativo próprio.	Gestor/Fiscal / Autoridade competente.

4. RISCOS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

Considerando a natureza do objeto e a multiplicidade de órgãos participantes, destacam-se como riscos prioritários:

4.1. Risco de quantitativos inadequados;

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 4 – Alto
Nível: Alto.

Fls. 160
Ass.:

O risco decorre da possibilidade de as estimativas não refletirem adequadamente o consumo das diversas Secretarias e Fundos participantes.

Tratamento: consolidar as demandas individualizadas de cada unidade, considerando histórico de consumo, estoque disponível, expansão ou redução das atividades e necessidade projetada para os 12 meses de vigência.

4.2. Risco de atraso no fornecimento;

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: Alto.

Considerando que os materiais de higiene e limpeza são utilizados continuamente nas repartições públicas, atrasos podem comprometer a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e funcionamento das unidades administrativas.

Tratamento: estabelecer prazos objetivos de entrega, procedimentos de solicitação, fiscalização do fornecimento e consequências administrativas para o descumprimento injustificado.

4.3. Risco de fornecimento de produtos em desconformidade;

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 4 – Alto
Nível: Alto.

A entrega de materiais diferentes dos especificados ou com qualidade inferior pode gerar desperdício, necessidade de substituição e prejuízo à Administração.

Tratamento: realizar conferência quantitativa e qualitativa, recusando produtos que não atendam às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.4. Risco de desabastecimento;

Probabilidade: 3 – Média
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: Alto.

A ausência de materiais essenciais pode afetar o funcionamento regular dos órgãos e unidades municipais.

Tratamento: acompanhamento permanente dos saldos, programação das solicitações, controle de estoque e comunicação tempestiva entre as Secretarias, Fundos e o responsável pela gestão da Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 161
Ass.:

4.5. Risco de falha na fiscalização;

Probabilidade: 2 – Baixa
Impacto: 5 – Muito alto
Nível: Alto.

A ausência de fiscalização adequada pode permitir recebimento irregular, pagamentos indevidos e descumprimento das condições estabelecidas.

Tratamento: designação formal de gestor e fiscais, definição das responsabilidades, registro das ocorrências e realização de conferência prévia ao atesto das notas fiscais.

5. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO:

Departamento de Compras;

Compete, especialmente:

- consolidar as demandas;
- auxiliar na elaboração das especificações;
- conduzir a pesquisa de preços;
- analisar condições de mercado;
- estruturar os documentos da fase preparatória;
- acompanhar a formalização do Registro de Preços;
- subsidiar a gestão da Ata quando necessário.

Secretarias e Fundos participantes;

Compete:

- apresentar suas necessidades;
- informar quantitativos estimados;
- acompanhar os respectivos saldos;
- solicitar os materiais de acordo com o planejamento;
- comunicar ocorrências relacionadas ao fornecimento;
- colaborar com o acompanhamento da execução.

Gestor da Ata/Contrato;

Compete:

- coordenar o acompanhamento da execução;
- controlar vigência, saldos e solicitações;
- registrar ocorrências;
- promover a comunicação com o fornecedor;
- subsidiar a Administração quanto à necessidade de medidas corretivas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fls.: 162
Ass.:

Fiscal do contrato/fornecimento;

Compete:

- acompanhar a entrega;
- conferir quantidade e especificações;
- verificar a qualidade dos materiais;
- registrar ocorrências;
- rejeitar produtos desconformes;
- atestar somente os materiais efetivamente recebidos e aceitos.

Autoridade competente;

Compete:

- assegurar a adoção das medidas necessárias;
- designar gestores e fiscais;
- deliberar sobre medidas administrativas;
- determinar a apuração de responsabilidades quando cabível.

6. MONITORAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS:

O gerenciamento de riscos deverá ocorrer **durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes**, não se limitando à elaboração dos documentos da fase preparatória.

Deverão ser observados, entre outros, os seguintes indicadores:

- percentual de entregas realizadas dentro do prazo;
- quantidade de produtos rejeitados;
- número de ocorrências registradas;
- percentual de pedidos atendidos integralmente;
- saldo disponível por item;
- frequência de atrasos;
- quantidade de substituições solicitadas;
- ocorrência de descumprimentos contratuais;
- evolução dos preços de mercado;
- nível de consumo das Secretarias e Fundos;
- risco de desabastecimento.

A identificação de novos riscos durante a execução deverá ensejar a reavaliação das medidas de tratamento, de modo a manter o gerenciamento compatível com as condições efetivamente verificadas.

7. TRATAMENTO DOS RISCOS RESIDUAIS:

Após a implementação das medidas preventivas e mitigadoras, considera-se que os riscos residuais permanecem em níveis baixo ou médio, ressalvadas

PMB
Fls.: 163
Ass.:

situações extraordinárias decorrentes de eventos de mercado, problemas logísticos, força maior ou fatos supervenientes.

Os riscos classificados como altos deverão receber acompanhamento prioritário pelo gestor da contratação, especialmente aqueles relacionados a:

- abastecimento;
- prazo de entrega;
- qualidade dos produtos;
- quantitativos;
- fiscalização;
- preços;
- regularidade do fornecedor.

8. CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação por meio de Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinada à Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, suas Secretarias Municipais e Fundos, apresenta riscos administráveis, desde que sejam implementadas as medidas preventivas, corretivas e de monitoramento previstas neste Mapa de Gerenciamento de Riscos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza do objeto, especialmente diante da necessidade recorrente, da diversidade das unidades administrativas participantes e da impossibilidade de previsão exata do momento e quantitativo de consumo, permitindo maior flexibilidade para atendimento das demandas durante o período de 12 (doze) meses.

Assim, os riscos identificados não constituem impedimento à contratação, desde que observadas as medidas de prevenção, mitigação, fiscalização e monitoramento estabelecidas, preservando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, isonomia, competitividade, transparência e segurança jurídica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

CELSO LUIZ DA SILVA MELO

Diretor do Departamento de Compras

Portaria nº 020/2026

Celso Luiz da Silva Melo
Diretor do Departamento de Compras
Especialista em Gestão Pública
Prefeitura Municipal de Bragança - Pará

Fls.: 164

Aprovo,

Autoridade Competente
DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO Secretário Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV Decreto Municipal nº 001/2025

Bragança - Pará, 05 de outubro de 2026